

EDITAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O **Dr. Cristiano Arantes e Silva**, MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém, FAZ SABER a quem o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª UPJ – Varas de Comércio, Recuperação Judicial, Falência e Sucessões, tramitam os autos eletrônicos da Ação de Recuperação Judicial - Processo nº 0849450-13.2022.8.14.0301, requerida por **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, sociedade empresarial inscrita no CNPJ/MF nº 14.10.263/0001-48, com sede na Av. Senador Lemos, nº 435, Ed. Village Boulevard, sala 1805, Umarizal – CEP nº 66.050-000, Belém/PA, sob a alegação de que preenche todos os requisitos relacionados no art. 48 da Lei 11.101/2005 e declara expressamente os termos do inciso III da referida lei. Foi nomeado **Administrador Judicial SANTOS E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES** (CNPJ 07.620.428/0001-86), representada pelo advogado **Mauro Cesar Lisboa dos Santos**, com endereço na Rua Domingos Marreiros, nº 49, Sala 1201, Bairro Umarizal – Belém/PA, e-mail: maurosantos@maurosantos.adv.br, telefones: **(91) 98100-8253 e (91) 99166-0900**. Em conformidade com o art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, os credores abaixo relacionados e os demais que possuírem algum tipo de crédito deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, ao administrador judicial, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. Registre -se que as informações referentes aos créditos foram prestadas pela empresa Sólida, sendo de sua inteira responsabilidade (ID 64937697). **CLASSE I – TRABALHISTA** – ADILSON DE CARVALHO COSTA 26278677253 Passagem ALVINO 215 - GUAMA -66065060 BELÉM R\$ 5.010,38 ADRIANA DO SOCORRO ARAUJO DO ROSARIO 09284785723 Rua AJAX DE OLIVEIRA 1112 -BENGUI -66000000 BELÉM R\$ 10.113,47 ADRIANO JOSE MELO DA TRINDADE 86651722204 Passagem MIRTES 76 -PEDREIRA - 66083430 BELÉM R\$ 7.545,58 ALCIDES SILVA COSTA 68160950225 Área NAZARE 20 -RES JS NOVA VIDA AGUAS LINDAS -66690200 BELÉM R\$ 10.385,80 ALDISON DE PAULA BARBOSA SALGADO 03481230273 Alameda ALMERIM 18 - QD 51 PAAR -670000001 ANANINDEUA R\$ 7.207,57 ALEX DUARTE DA SILVA 80028837215 Rua BARCARENA 16 FUNDOS - PAAR - 67000001 - ANANINDEUA R\$ 6.536,47 ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 57416680204 Travessa WE 69 531 - CIDADE NOVA 6 -67140110 - ANANINDEUA R\$ 7.258,38 ANDRE LUIS LEAL MUNHOZ 96582308220 Passagem GOIABEIRA 3028 - BAIRRO CREMAÇÃO - 66050000 - BELÉM R\$ 8.138,23 ANDREZA DO SOCORRO LIMA DE SOUZA 79161480215 Rua CORONEL JUVENCIO 711 ALTOS - CRUZEIRO - 66810080 - BELÉM R\$ 7.376,07 ANSELMO LIMA DOS SANTOS 30641012268 Passagem SANTO ANTONIO 304 - CURIO UTINGA - 6661000 - BELÉM R\$ 7.871,67 ANTONIO ELIAS ALVES DE LIMA 39364429249 Alameda FEIJO 20 QD 165 CASA A - PAAR - 67145124 - ANANINDEUA R\$ 7.794,27 ANTONIO LUIZ LOBATO GUERRA 74430505268 Rua VEIGA CABRAL 472 - CIDADE VELHA - 66023735 - BELÉM R\$ 7.219,29 ANTONIO MARCOS CAXIAS FERREIRA 94684286215 Travessa SAO LUCAS 6 - SANTA CLARA - 67200000 - MARITUBA R\$ 6.736,18 ARLEM ACASSIO SANTOS DA SILVA 85807010230 Rua BALTIMORE 26 CJ TAPAJOS - TAPANA - 66833510 - BELEM R\$ 13.413,28 ARLINDO DIAS VANZELER 02703389264 Passagem SAO CRISTOVAO 56 - GUAMA - 66065670 - BELÉM R\$ 14.677,88 ARMINIO FILHO MELO RODRIGUES 00022311238 Rua SANTO ANTONIO 102 R - MANGUEIRÃO- 66640485 - BELÉM R\$ 8.895,02 BENEDITO BATISTA PUREZA 00795379285 RUA CAPRICORNIO 20 QUADRA 7 - PRATINHA - 66825390 - BELÉM R\$ 7.168,07 BENEDITO DOS SANTOS SILVA 57579326272 Travessa EURICO ROMARIZ 50 - CHAPEU VIRADO -66913070 - BELÉM R\$ 6.892,10 BRUNO DO NASCIMENTO VIANA 02826708236 VILA MARZA 6 - TAPANA - 66825790 - BELÉM R\$ 8.502,95 CAMILE GRIZIELA MOREIRA FRANÇA 05932052279 ALAMEDA ALMERIM 19 QD 51 - PAAR - 67000001- ANANINDEUA R\$ 5.763,04 CARLOS FERNANDO DA COSTA BROTAS 44349998268 RUA ALTAMIRA 3295 CJ. BELA - VAL DE CAES - 66617130 - BELÉM R\$ 12.193,10 CARLOS LEONARDO MIRANDA PEREIRA 03451221276 RUA LAURO



SODRÉ 808 - TERRA FIRME - 66070790 - BELÉM R\$ 6.714,35 CARLOS SERGIO SIQUEIRA MUNHOZ 30414059204 VILA GOIABEIRA 19 - CREMAÇÃO - 66063620 - BELÉM R\$ 7.051,38 CHRISTIAN LOPES SIMOES 00206721285 RUA FATIMA 681 AVENIDA - MARAMBAIA - 66615140 - BELÉM R\$ 18.151,35 CLAUDIO OCANIA DE LIMA 41071557220 PASSAGEM IZABEL 12 FUNDOS - PEDREIRA - 66083430 - BELÉM R\$ 6.515,27 CLAUDIO RENAN SILVA FERREIRA 01177134225 PASSAGEM TOCANTINS 61 CASA - AEROPORTO - 6692000 - BELÉM R\$ 4.804,26 CLAUDIONOR DOS SANTOS PERES 03604931495 RUA COND PADRE PIETRO GEROSA - AGUAS BRANCAS - 67020590 - ANANINDEUA R\$ 8.948,83 CLEBER DA SILVA BRAGA 69001910297 RUA PRIMEIRO DE JUNHO 84 - MANGUEIRÃO - 66640010 - BELÉM R\$ 6.616,16 CLEDSON ANTONIO PEREIRA DA COSTA 33046115253 PASSAGEM SANTA RITA DE CASSIA 65 - BENGUI - 66630150 - BELÉM R\$ 9.596,69 CLEYTON ANTONIO DOS SANTOS MORAIS 00422988227 TRAVESSA TRES DE MAIO 2720 - CREMAÇÃO - 66045335 - BELÉM R\$ 9.709,39 CLOVIS MAURICIO CARVALHO DE ARAUJO 57364311220 AV BERNARDO SAYAO 1169 - CIDADE VELHA - 66023130 - BELÉM R\$ 10.193,96 DANIEL DA CONCEICAO SILVA 45879435253 TRAVESSA FRANCISCO MONTEIRO 2616 - CANUDOS - 66073210 - BELÉM R\$ 8.361,01 DANIEL DO CARMO MARTINS 92849547204 VILA SANTOS 38 BERNADO - JURUNAS - 66023055 - BELÉM R\$ 5.695,24 DANIEL LOPES PINHEIRO 12853997812 PASSAGEM SANTA HELENA 23 - TERRA FIRME - 66077640 - BELÉM R\$ 7.157,45 DAVID CASTRO PIRES 36593575291 AVENIDA CARMEM 33 CASA B CONJ - TAPANA - 6680000000 - BELÉM R\$ 7.166,19 DEIVID SODRE CAVALCANTE 02718530260 CONJUNTO RADIONAL II 2 QD E CONDOR - 66033075 - BELÉM R\$ 4.510,72 DIEGO AMORIM DE ALMEIDA 01853427284 RUAS SEBASTIÃO SOUZA 82 QD - AGUAS BRANCAS - 67033655 R\$ 9.696,98 DIEGO CARVALHO DA SILVA 98789520297 AVENIDA FE EM DEUS 10 MOSQUEIRO - BAI DO SOL - 66920000 - BELÉM R\$ 8.265,75 DIEGO FABIANO BARBOSA DE ALMEIDA 01163202223 PASSAGEM NOVA 19 CASA D ALTOS - MARAMBAIA - 66615080 - BELÉM R\$ 9.522,55 DIEGO NERI DA CRUZ 01301526258 TRAVESSA WE OITENTA E DOIS 1092 - COQUEIRO - 67140712 - ANANINDEUA R\$ 9.713,39 EDENILSON DOS SANTOS LOPES 97653888291 PASSAGEM SÃO RAIMUNDO 43 - MARAMBAIA - 66615120 - BELÉM R\$ 5.016,01 CLASSE I - TRABALHISTA EDILSON DA SILVA MORAES 32954786272 PASSAGEM SÃO SEBASTIÃO 65 FRENTE - CREMAÇÃO - 66065700 - BELÉM R\$ 8.784,06 EDINELSON RAMOS DE OLIVEIRA 68354037215 AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL - SACRAMENTA - 66120620 - BELÉM R\$ 7.823,34 EDINELSON SANTOS DA SILVA 65910966200 RUA FE EM DEUS RES. PRIMEIRO 51 - PARACURI - 66814460 - BELÉM R\$ 11.813,61 EDMILSON DE SOUSA PUREZA 06194648287 RUA CAPRICORNIO DE RES PQ - VAL DE CAES - 66115211 - BELÉM R\$ 5.388,95 EDSON DA SILVA MARQUES 05080583258 TV MARIZ E BARROS 2020 - MARCO - 66080471 - BELÉM R\$ 1.720,44 EDSON ROBERTO AMADA SILVA 00198347219 TRAVESSA ESPERANÇA 34 RES BOM - TAPANA - 66825010 - BELÉM R\$ 7.559,47 EDSON TRINDADE DA SILVA 69002835272 TRAVESSA MAGALHÃES BARATA 53 - TAPANA - 66825010 - BELÉM R\$ 5.099,66 ELAINE CRISTINA FARIAS PINHEIRO 03952025232 RUA JULIA CORDEIRO 589 QD A - CENTRO - 67033210 - ANANINDEUA R\$ 4.124,68 ELCIO FERREIRA PEREIRA 69539901200 RUA CARIPUNAS 318 VL VIEGAS - JURUNAS - 66025200 - BELÉM R\$ 7.162,69 ELIAS ALMEIDA DIAS 43135862291 RUA VINTE OITO DE SETEMBRO - TAPANA - 66821055 - BELÉM R\$ 9.727,19 ELIDIO DOS ANJOS PEREIRA 66569869272 CANAL DA PIRAJA 130 - SACRAMENTA - 66120500 - BELÉM R\$ 9.503,65 ELIEZER CROFF 01936081709 PASSAGEM CODORNA 12 - COQUEIRO - 66650070 - ANANINDEUA R\$ 12.133,94 EMISON MONTEIRO DA SILVA 01864759267 PASSAGEM JOSE 53 RUA DO FIO - CABANAGEM - 66625670 - BELÉM R\$ 8.434,24 ENEAS GOULART DOS ANJOS 64119769291 RUA LIRIA 1373 - OUTEIRO - 66845460 - BELÉM R\$ 7.772,20 EVANDRO SANTOS DA COSTA 01623772230 AVENIDA ANDORINHA 12 - PARQUE VERDE - 66352400 - BELÉM R\$ 9.215,34 FABIO SILVA DE OLIVEIRA 55442846287 RUA SEIS DE SETEMBRO 1 - MONTESE - 66079420 - BELÉM R\$ 4.927,16 FABIO WILLIAMS SANTOS DO ESPIRITO SANTO 72615400215 RUA PRESIDENTE LULA 58 - MARAMBAIA - 66615170 - BELÉM R\$ 6.374,11 FABRICIO FERREIRA COELHO 93318324272 PASSAGEM CABRAL 7 AV. CELSO - TERRA FIRME - 66070620 R\$



7.166,19 FAGNER SOL RIBEIRO BARBOSA 74040138287 RUA DO AMOR 330 AGUA - SÃO JOÃO DO OUTEIRO - 66845130 - BELÉM R\$ 10.360,03 FERNANDA BARBOSA PORTAL 84164859253 TRAVESSA CRUZEIRO 986 - CRUZEIRO - 66810010 - BELÉM R\$ 4.775,42 FERNANDES MONTEIRO DA SILVA 79345476253 RUA PRESIDENTE VARGAS 2003 - PARQUE GUAJARÁ - 66821195 - BELÉM R\$ 8.080,45 FERNANDO LAZARO NASCIMENTO VALE 90305680200 PASSAGEM SAO FRANCISCO DE ASSIS 4 - MARCO - 66070790 - BELÉM R\$ 6.719,96 FRANCI CLEITON CUNHA DE OLIVEIRA 73309028291 ALAMEDA BENFICA 29 QD 71 - PAAR - 67145795 - ANANIN DEUA R\$ 8.393,37 FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS 37364405291 PASSAGEM SÃO CRISTOVÃO 45 - GUAMA - 66065670 - BELÉM R\$ 10.216,08 FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUSA 60477636268 AREA KADJA 310 - MONTESE - 66077280 - BELÉM R\$ 9.613,03 FREDILSON CAVALCANTE SOARES DO ROZARIO 80307396215 PASSAGEM LUCIA 346 - TELEGRAFO - 66117400 - BELÉM R\$ 9.583,20 GABRIEL SOUZA DOS SANTOS 03938375213 PASSAGEM SAO JORGE 102 ALTOS - CONDOR - 66065680 - MARITUBA R\$ 9.558,33 GERSON SANTOS MIRANDA 01978857217 PASSAGEM AMORAS 17 - ITAITEUA - 66840000 - BELÉM R\$ 8.432,17 GIVANILDO DA SILVA CUNHA 56798610200 RUA FRANCISCO XAVIER 435 - VILA - 66910050 - BELÉM R\$ 9.441,03 GLEYTON FRANCISCO LIMA FERREIRA 75765667287 RUA BELÉM 167 - AGUAS LINDAS - 66690710 - ANANINDEUA R\$ 9.557,02 HELIAN DOUGLAS LIMA PAMPLONA 59430630210 TRAVESSA DO CHACO 895 - PEDREIRA - 66085080 - BELÉM R\$ 7.152,86 HELLEN GLENDA DOS SANTOS DIAS SARMENTO 51556332220 TRAVESSA WE 63 A 1582 CJ GUAJARA - COQUEIRO - 67000000 - ANANINDEUA R\$ 2.814,06 HENRIQUE ALEXANDRE BRITO ARAUJO 02376255201 RODOVIA MARIOCOVAS 100 PSG - COQUEIRO - 66650180 - BELÉM R\$ 8.722,68 IRAN MATOS DOS SANTOS RAMOS 44913516272 RUA SANTA MARTA 55 CASA 4 - NOVO HORIZONTE - 67105000 - MARITUBA R\$ 8.496,43 IRANCLECIO NORONHA DOS REIS 37119761234 PASSAGEM SOL NASCE PARA TODOS 33 - VAL DE CAES - 66110290 - BELÉM R\$ 7.540,33 JAIR ROSA PIEDADE 43064817272 OASSAGEM BOCA DO ACRE 400 - TELEGRAFO - 66115091 - BELÉM R\$ 8.473,19 JAIRO CARDOSO PALHETA 70507317220 PASSAGEM SAO FRANCISCO DE ASSIS - MARCO - 66087040 0 BELÉM R\$ 7.406,87 JENEFFER SABRINA MIRANDA FIGUEIREDO 01103368281 TRAVESSA HONORIO JOSE DOS SANTOS - JURUNAS - 66025280 - BELÉM R\$ 4.804,26 JESUS DA SILVA MONTEIRO 33072000204 PASSAGEM GARRINCHA 546 - BARREIRO - 66117090 - BELÉM R\$ 8.873,96 JHEMISON MONTEIRO DA SILVA 02950679269 PASSAGEM SANTA ROSA 164 - UMA - 66652130 - BELÉM R\$ 6.741,32 JOAO EVANGELISTA PEREIRA DIAS 25885510253 PASSAGEM GRACA 2 - PRATINHA - 66816020 - BELÉM R\$ 12.292,77 JOAO MAGNO DOS SANTOS 91213436249 PASSAGEM BATISTA 11 PASSAGEM - BARREIRO - 66117080 - BELÉM R\$ 6.632,15 JOEL CAYA DE JESUS WANZELER 06941067209 AL ANGUSTURA 6 QD 86 - PAAR - 67145019 - ANANINDEUA R\$ 3.409,74 JOHNNY WYLLYAMY ALFAIA SILVA 00577972260 PASSAEGM ROSSY 25 - GUAMA - 66075720 - BELÉM R\$ 5.128,79 JONAS FERNANDES DOS REIS NETO 33120676268 RUA CONJUNTO CANARINHO SN - COQUEIRO - 66625060 - BELÉM R\$ 17.895,24 JORGE DOS SANTOS LEMOS 15807487249 TRAVESSA BEM TE VI 11 - VAL DE CAES - 66110010 - BELÉM R\$ 6.321,04 JOSE ALEXANDRE DA SILVA 65799224272 PASSAGEM DOIS DE JUNHO 409 - TERRA FIRME - 66077150 - BELÉM R\$ 9.838,70 JOSE CARDOSO DA COSTA 21277591253 RUA NATAL DO MURUBIRA 03 - MURUBIRA - 66913290 - BELÉM R\$ 6.454,57 JOSE CARLOS MENDES 81383363234 TRAVESSA JOAO AMANAJAS 32 - OUTEIRO - 66843250 - BELÉM R\$ 6.647,20 JOSE DE RIBAMAR BARRADAS FILHO 26742098287 RUA PRIMEIRA 17 RES CABANO - TAPANA - 66643550 - BELÉM R\$ 9.044,59 JOSE EDSON MOREIRA MACIEL 40097960225 RUA BOA ESPERANÇA 93 QD198 - CABANAGEM - 66635530 - BELÉM R\$ 7.634,56 JOSE ELIAS LOPES PINHEIRO 00245387285 PASSAGEM DOM HENRIQUE 80 - ARIRAMBA - 66920000 - BELÉM R\$ 4.804,26 JOSE LAERCIO BARROSO MIRANDA 00760856273 PASSAGEM SAO JOAO 23 - TERRA FIRME - 66079790 - BELÉM R\$ 7.900,15 JOSE MARIA ANJOS DE SOUZA 15437884249 RUAPRIMEIRA 76 RES CABANO - TAPANA - 66800000 - BELÉM R\$ 9.148,63 JOSE PEREIRA SOARES 13285440287 TRAVESSA WE 01 23 - BEIJA FLOR - 67200000 -



MARITUBA R\$ 9.527,83 JOSINALDO SANTOS CARVALHO 02153997224 RUA JOAO DE DEUS 151 - GUAMA - 66075460 - BELÉM R\$ 7.025,44 JULIO VICTOR FARIAS MUNHOZ 00222940239 PASSAGEM DIONISIO BENTES DR 727 - CURIO UTINGA - 66610070 - BELÉM R\$ 9.794,82 KAMILE VICTORIA CAVALCANTE COSTA 04917406200 PASS SURURINA 40 CASA A - GUAMA - 66075440 - BELÉM R\$ 1.561,44 KLEDISON SOARES PINHEIRO 91265010234 PASSAGEM SÃO PEDRO 6 - MAGUARI - 6745050 - ANANINDEUA R\$ 6.738,03 LAURO SARMENTO NASCIMENTO 23779586215 PASSAGEM CABEDELO 522 - SACRAMENTA - 66120320 - BELÉM R\$ 8.613,71 LEONARDO FERREIRA 19960231798 PASSAGEM ACACIA 23 FUNDOS A - MARCO - 66650440 - BELÉM R\$ 6.839,30 LEVI DA SILVA COSTA 72919655272 PASSAGEM SANTO ANTONIO 16 PARK - 40 HORAS - 67000001 - ANANINDEUA R\$ 7.794,27 LOREN KELOREN SANTOS DA COSTA 06436775269 PASS. TRÊS DE OUTUBRO, 194 - BAIRRO: SACRAMENTA - CEP: 66123640 - BELÉM/PA R\$ 929,52 LUCILENE ROCHA DE LIMA 00785976256 RUA WALDEMAR HENRIQUE 5 - COQUEIRO - 66650420 - BELÉM R\$ 4.727,74 LUCIVALDO LEONES DO ESPIRITO SANTO 91053110200 PASSAGEM RUI BARBOSA 496 FUNDOS - GUAMA - 66075737 - BELÉM R\$ 6.933,27 LUIS ALBERTO VIANA AMADOR 86804596234 RUA DA PAZ 109 - TERRA FIRME - 66077585 - BELÉM R\$ 7.898,27 LUIS AUGUSTO LISBOA DA SILVA 91640474234 PASSAGEM SILVA 123 - GUAMA - 66075385 - BELÉM R\$ 7.742,10 LUIS CASTRO SELEIRO 05998187350 ALAMEDA DONA GERMINA 04 PRINC - MARAMBAIA - 66615030 - BELÉM R\$ 6.629,05 LUIS FELIPE AMARAL DA SILVA 08425467233 DAS VIOLETAS 60 R\$ 3.820,92 LUIS FERNANDO DOS SANTOS 96551275249 TRAVESSA WE QUATRO 206 MAROJA - COQUEIRO - 67140410 - ANANINDEUA R\$ 6.293,35 LUIS GUILHERME VULCAO HUHN 42476747220 TV BELÉM 103 CJ BELA - VAL DE CAES - 66617220 - BELÉM R\$ 8.335,37 LUITH CAIO SANTOS MACIEL 03715929251 PASSAGEM SANTA ROSA 8 CASA A - UMA - 66000001 - BELÉM R\$ 5.599,03 LUIZ ANTONIO PINTO MARTINS 00649181220 ALAMEDA AFUA 24 QUADRA 52 - PAAR - 670000001 - ANANINDEUA R\$ 8.040,95 LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAMPOS 28814916268 PASSAGEM PASS SÃO DOMINGOS 52 - JURUNAS - 66030000 R\$ 4.567,58 LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 03580191250 PASSAGEM ODILIA SANTA 86 CS B - CASTANHEIRA - 666455000 - BELÉM R\$ 8.093,36 LUIZ GEOVANNI MAGALHAES CAMPOS 02320503250 RUA HELENA STA 34 - GUAMA - 66065000 - BELÉM R\$ 5.440,27 MAGNO BARROS CROFF 02614025283 PASSAGEM CODORNA 12 T LEITURA 128 - COQUEIRO - 666500070 - BELÉM R\$ 16.090,74 MANOEL SOARES LOPES 00270620230 RUA DAS HORTENCIIAS 16 - TAPANA - 66825570 - BELÉM R\$ 7.820,77 MARCELINO JOSE DOS SANTOS LOBO 24679151234 TRAVESSA 14 DE ABRIL 2070 CASA 5 - GUAMA - 66063475 - BELÉM R\$ 7.510,84 MARCELO DOS ANJOS LOBATO 73018325249 PASSAGEM MOTORIZADA 32 - CONDOR - 66033530 - BELÉM R\$ 15.262,77 MARCIO JOSE LOBATO DA SILVA 51122251220 PASSAGEM JOAO DE DEUS 923 CASA 4 - GUAMA - 66075385 - BELÉM R\$ 9.441,03 MARCIO JOSE RODRIGUES ROSA JUNIOR 61532084366 RUA MAX EMILIANO 42 - MAGUARI - 670000001 - ANANINDEUA R\$ 7.139,98 MARCO ANTONIO MARTINS PEREIRA 03289555232 AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL 36 - UMARIZAL - 68447000 - BELÉM R\$ 6.604,50 MARCOS ANTONIO DE SOUSA COSTA 60361310200 TRAVESSA BENDELACK 68 - ARIRAMBA - 66910970 - BELÉM R\$ 7.406,84 MARCOS ANTONIO ESTEVES VIEIRA 17338832234 ALAMEDA SERRA APIAU 8 CJ R AMAPA - CURUÇAMBA - 67145780 - ANANINDEUA R\$ 15.633,76 MARCOS ANTONIO SOUZA RODRIGUES 60661500225 TRAVESSA TERCEIRA 27 - SÃO FRANCISCO - 67200000 - MARITUBA R\$ 11.317,98 MARCOS PAULO DUTRA HENRIQUES 80381391191 CJ XINGU 64 QUADRA 67 - COQUEIRO - 66650487 - BELÉM R\$ 9.891,40 MARIA EDUARDA SEGTOUWICK FAYAL 02768331201 AL SANTAREM 35 QD 69 - PAAR - 67140000 - ANANINDEUA R\$ 5.763,04 MARIA MARGARETHE BARBOSA DO VALE 01370401213 PASSAGEM JACI IGREJA 19 MOSQUEIRO - SUCURIJUQUARA - 66920000 - BELÉM R\$ 4.379,74 MARINHO FERREIRA DA SILVA 63751712291 RUA DAS VIOLETAS 18 - TAPANA - 66825350 - BELÉM R\$ 3.710,58 MARIO ANTONIO PALHETA CUNHA 66997399215 PASSAGEM SEGUNDA 140 - TAPANA - 66825425 - BELÉM R\$ 11.615,82 MARIO SERGIO DA SILVA DO ROSARIO 72097035272 RUA IGARAPE MIRIM SN ALTOS - GUAMA - 66073040 - BELÉM R\$ 9.431,96 MARIVALDO DOS



SANTOS CARVALHO 01949325245 RUA BOM JARDIM 2113 - JURUNAS - 66025180 - BELÉM R\$ 8.356,00 MAURO JOSE DE LIMA COSTA 78054230249 TRAVESSA TRES DE MAIO 49 FUNDOS - FATIMA - 66060600 - BELÉM R\$ 7.094,79 MAYCON SANTOS COSTA 72628189291 ALAMEDA QUATRO PARK AMAZONIA 02 - PARQUE GUAJARA - 66821685 - BELÉM R\$ 9.945,20 MAYKON DOUGLAS DE CARVALHO CORDOVIL 70169404200 RUA SEGUNDA 214 - TAPANA - 66825425 - BELÉM R\$ 6.352,06 MESSIAS SOUZA DO NASCIMENTO 70069319243 RUA OITO DE MAIO 150 ALTOS - AGULHA - 66811130 - BELÉM R\$ 9.894,33 MIGUEL NASCIMENTO CORVELLA JUNIOR 85224278287 VILA ESPIRITO SANTO 39 - TELEGRAFO - 66115090 - BELÉM R\$ 8.017,03 MIQUEIAS DAVID CORREA SILVA 04437123280 RUA DA PICARREIRA 001 - PARK MODELO - 66825410 - BELÉM R\$ 13.668,28 NADILSON DE MELO LUZ 64662497272 RUA MARIA IEDA ALAMEDA F 245 - ICOARACI - 66845146 - BELÉM R\$ 6.604,47 NEIVALDO DE JESUS MOURA SODRE 11626194220 TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA 3777 - CONDOR - 66033170 - BELÉM R\$ 7.562,60 NELIO PEREIRA CHAVES 33224161272 RUA ANTONIO EVERDOSA 969 - PEDREIRA - 66085751 - BELÉM R\$ 6.090,15 NILSON NOBERTO LOPES DOS SANTOS 43162991234 PASSAGEM SÃO DOMINGOS 98 CASA B - JURUNAS - 660300000 - BELÉM R\$ 5.667,78 ORIEL FELIPE RODRIGUES PRAIA 05026578209 VILA SANTO AMARO 03 - GUAMA - 66045035 - BELÉM R\$ 7.449,75 OZEIAS PINHEIRO SANTIAGO 89627750263 CONJ CALIU HACHEN 114 - COQUEIRO - 66625060 - BELÉM R\$ 9.432,43 PANTALEAO DOS SANTOS 10860878287 PASSAGEM CANAA 30 - CASTANHEIRA - 66645325 - BELÉM R\$ 11.216,13 PAULO DE OLIVEIRA RIBEIRO 75186349291 PASSAGEM MARTA 162 - MARAMBAIA - 6662590 - BELÉM R\$ 10.656,37 PAULO DE TARSO BORDALO DA SILVA 05080406208 RUA ENG FERNANDO 2909 - CREMAÇÃO - 66045205 - BELÉM R\$ 1.589,94 PAULO JOSE CARDOSO BARRA 94069891234 PASSAGEM SIMEÃO 82 - MARCO - 66095620 - BELÉM R\$ 7.388,05 PEDRO CORREA DA SILVA 27840883249 ALAMEDA BRASIL PS CARLOS 6 - MARAMBAIA - 66615485 - BELÉM R\$ 6.610,72 RAIMUNDO ANDRADE DA COSTA 73799270272 Passagem SÃO JOSE 7 PRATINHA 66816460 BELÉM R\$ 8.013,27 RAIMUNDO CABRAL DE BARROS 12849227234 Rua QUATRO DE AGOSTO 4 CABANAGEM 66625150 BELÉM R\$ 5.827,82 RAPHAEL MAGALHAES DAMASCENO 00129138207 Travessa WE 63 1121 CJ C NOVA IV COQUEIRO 67140050 ANANINDEUA R\$ 8.958,32 REINALDO DOS SANTOS SILVA 60492910200 Alameda BOM FUTURO ICUI GUAJARA ICUI GUAJARA 67000001 ANANINDEUA R\$ 9.893,87 RIGOBERTO ROQUE DE MORAIS BARROS 98533274220 Travessa ANDRADE 50 CURUÇAMBA 67145030 ANANINDEUA R\$ 10.427,77 ROBERTO CARLOS NEVES DA COSTA 22752498268 Rua NOVA PEDREIRA 1657 PEDREIRA 66083444 BELÉM R\$ 6.023,07 ROBERTO CARLOS SANTOS CANELAS 17827345204 Rua DECIMA SEGUNDA 22 COQUEIRO 67143000 ANANINDEUA R\$ 6.947,35 ROBERTO PIRES SOUZA 70439421284 Rua DAS ROSAS 141 MANGUEIRAO-66640570 BELÉM R\$ 6.610,32 RODRIGO GOMES DO VALE 98668129287 Passagem DO OPERARIO 14 PT01 SUCURIJUQUARA 66910320 BELÉM R\$ 7.305,47 ROGERIO LIMA PINTO 90154045268 Travessa CARLOS COSTA 15 LT ICUI GUAJARA 67125820 ANANINDEUA R\$ 8.135,05 RONALDO SOUZA SIQUEIRA 63507102234 Passagem MIRANDINHA 187 SACRAMENTA 66117430 BELÉM R\$ 7.400,29 ROOSEVELT NUNES SIMOES 01268163287 Rua QUINZE DE AGOSTO 663 CRUZEIRO 66810070 BELÉM R\$ 10.096,41 ROSILDO MONTEIRO DE SOUZA 14917629268 ALAMEDA BONITO 10 - PAAR - 67145815 -BELÉM R\$ 5.851,47 SAMUEL ALVES DIAS 80243045204 Travessa WE 74 1002 CIDADE NOVA 6 COQUEIRO 67140110 ANANINDEUA R\$ 8.154,15 SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS 45398941291 Rua RIO TOCANTINS 21 QD 11 VAL DE CÃES 66110010 BELÉM R\$ 9.664,97 SEBASTIAO NEVES DE OLIVEIRA 00225248271 Passagem MARILENE 446 B GUAMA 66075490 BELÉM R\$ 9.307,07 SERGIO MIRANDA DO VALE 74904515234 Passagem JACI IGREJA 635 MS03 SUCURIJUQUARA 66920000 BELÉM R\$ 6.604,47 TELMA MARIA DA SILVA PEREIRA 71522468234 Passagem JOAO DE DEUS 994 GUAMA 66075385 BELÉM R\$ 4.802,38 TOME MARTINS DE OLIVEIRA FILHO 58385924272 Travessa BARAO DO TRIUNFO 2885 MARCO 66093050 BELÉM R\$ 8.677,54 VALMIR RODRIGUES DA SILVA 22740147287 Rua MARAVALHO BELO 101 MARAMBAIA 66623240 BELÉM R\$ 13.042,47 VENICIUS DOS REIS



MATOS 58416269220 Rua PAULO GUILHERME 100 B TAPANA 66830310 BELÉM R\$ 6.663,18
VINICIOS DE CASTRO DOS SANTOS 81848382200 PAS MARAJOARA TV 82 CONDR
66065440 BELÉM R\$ 1.589,94 VINICIUS FERREIRA MEIRELES DA SILVA 05899201207
Passagem BOA FE 04 PRATINHA 66800000 BELÉM R\$ 6.967,05 WAGNO FERREIRA COELHO
02233364244 Rua CAFEZAL 01 CJ TAPAJOS TAPANA 66833450 BELÉM R\$ 7.270,19
WANDERLEY SANTOS DOS SANTOS 04103247100 Passagem NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO SÃO JOAO DO OUTEIRO 66840450 BELÉM R\$ 6.413,38 WASLEY AVIZ DE
JESUS 02546130200 Passagem SANTANA 30 TERRA FIRME 66077630 BELÉM R\$ 9.230,76
WELLINGTON ASSUNCAO MONTEIRO DE SOUZA 59708298204 Passagem MOURA
CARVALHO 568 CONDR 66065490 BELÉM R\$ 7.641,64 WELLINGTON OLIVEIRA
DAMASCENO 04539228218 Passagem IRACEMA 20 COQUEIRO 66650750 BELÉM R\$
5.900,07 WELLITON DA SILVA CARVALHO 03416891228 Passagem SÃO FRANCISCO 5
COQUEIRO 66650050 BELÉM R\$ 4.381,62 WILSON SILVA SANTOS 03601094380 Rua OITO
DE MAIO 14 B AGULHA 66811130 BELÉM R\$ 9.199,68. **CLASSE III – Créditos Quirografários**
– ACO CASTANHEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS EIRELI 07.265.072/0001-00 ROD BR 316
Nº 1550 - CASTANHEIRA - BELÉM/PA COMPRA DE PREGOS 869,00 R\$ ALBERICO PINTO
MOURA 650.480.082-00 Rua Manoel Barata, 1398 - ICOARACI LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$
52.649,34 ALBERTO DE JESUS MAUÉS NEGRÃO 600.366.132-15 Rua Getulio Vargas, 1 -
CENTRO ANANINDEUA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 40.450,00 ANTÔNIA ADRIANA DE
OLIVEIRA E PINA 400.193.652-68 Rua Domingos Savio, 22 - MAGUARI LOCAÇÃO DE
CAÇAMBA R\$ 59.370,00 ANTÔNIO JOSÉ LEMOS NASCIMENTO 128.191.232-87 Passagem
Nazaré, 94 - CANUDOS LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 40.262,00 ARMANDO DE S AGUIAR
100.409.943-68 RUA DO ALUMÍNIO, 15 QD 32 PORTAL DA ILHA - BAIRRO: SÃO RAIMUNDO -
CEP: 65057-669 - SÃO LUÍS/MA COMPRA DE PEÇAS 16.000,00 R\$ ASSOCIACAO PROATIVA
DO PARA - APPA 07.611.485/0001-07 AV ALMIRANTE BARROSO Nº 3591 TERREO - SOUZA -
BELÉM/PA CAPACITAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ 2.340,00 R\$ AUTO DIESEL COMERCIAL
LTDA 01.438.328/0001-57 ROD BR 316 KM 05 S/N - P.EXPRESS GALPAO N 03 - LEVILANDIA
- CEP: 67.033-009 - ANANINDEUA/PA PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 110,00 R\$ BANCO
SANTANDER (BRASIL) S.A. 90.400.888/0001-42 AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKEK, 2041 -
CONJ 281 BLOCO A COND WTORRE JK - VILA NOVA CONCEIÇÃO - CEP: 04.543-011 - SÃO
PAULO/SP CHEQUE EMPRESARIAL 100.000,00 R\$ BANCO VOLVO (BRASIL) S/A
58.017.179/0001-70 R JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA Nº 2600 PREDIO 160 -
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA/PR FINANCIAMENTOS 2.142.183,90 R\$ CLAUDIO
ROBERTO DA COSTA BARATA 424.594.002-68 Passagem Lava Pés, 32A - TELÉGRAFO
LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 36.120,00 CLOUDES FERREIRA DA COSTA 681.000.862-49 Rua
Diocondo Dias, 8 - ÁGUAS LINDAS LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 93.399,69 CONSTRULUX
CONSTRUÇÕES 20.068.635/0001-38 Avenida Doutor Lopo de Castro, 341 - ICOARACI
LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 54.000,00 COOPERATIVA COCAVIP 21.346.610/0001-11 Rua
Oito de Maio, s/n - ICOARACI LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 106.264,64 CROI
COMPUTADORES LTDA 08.632.253/0001-90 ROD BR 316 KM 03 Nº192 SALA B -
GUANABARA - ANANINDEUA/PA COMPRA EQUIPAMENTOS INFORMATICA 660,00 R\$ CROI
COMPUTADORES LTDA 08.632.253/0002-70 RUA OLIVEIRA BELO Nº 73 - UMARIZAL -
BELÉM/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 3.600,00 R\$ DAVI GUIMARÃES DA
CRUZ 427.939.392-34 Passagem Aragão, 74 - ÁGUAS LINDAS LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$
43.203,75 DEMOLIDORA LEITE 05.307.339/0001-59 Rua da Marinha, 56 - MARAMBAIA
LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 9.000,00 DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA. 07.013.648/0002-22 AV ALMIRANTE BARROSO Nº 5388 - SOUZA -
BELÉM/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 4.603,32 R\$ DISTRIBUIDORA
CUMMINS MINAS LTDA. 19.859.784/0001-36 ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO
AZEVEDO Nº 500 - OLHOS D'AGUA - BELO HORIZONTE/MG COMPRA DE BOMBA AGUA
1.040,00 R\$ EDIR NOGUEIRO RODRIGUES 378.576.812-53 Endereço Desconhecido SERVIÇO
DE MAO DE OBRA 350,00 R\$ EDMILSON DE OLIVEIRA TRAJANO 003.955.562-36 Rua
Diamante, 10 - ÁGUAS BRANCAS LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 2.681,77 EDUARDO RAMOS



MORAES 428.916.552-49 Endereço Desconhecido LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 56.750,00 ELIANA DO ROSARIO MORAES 34.183.708/0001-47 Rua Teodorico Campos, 1 - GODOFREDO VIANA - MA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 36.418,60 ENILCE GONÇALVES DE BRITO 060.777.022-85 Rua Padre Josemo, 76 - ICUI-GUAJARÁ LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 45.718,69 FAMA LTDA 04.249.431/0002-28 AV AUGUSTO MONTENEGRO N° 1198 - AGULHA - BELÉM/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 48.278,94 R\$ FENELOM ANTONIO DE ARAUJO CRUZ 255.126.332-87 Avenida Marquês de Herval, 2466 - PEDREIRA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 216.000,00 FERDINANDO CARVALHO BEGOT 128.179.962-91 Avenida Eng. Augusto Meira Filho, 1000 - MOSQUEIRO LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 192.000,00 FERNANDO FREITAS 007.746.432-00 Endereço Desconhecido SERVIÇO DE MANUTENÇÃO /KJR1316/KKM4215/IDL0005/FFR7633/OTQ8688/IE6476/NSW2595/AMW8E03/NSI9151/CMY2178/NIE6476 2.581,00 R\$ FRANCISCO MARCIO NUNES PINHEIRO 617.347.562-68 Conjunto Jardim Jarder Barbalho, QD-32, 22 - AURÁ LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 27.000,00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS EMPIRICA PEROLA IOSAN 19.388.423/0001-59 AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - ANDAR 3 - JARDIM PAULISTANO - CEP: 01.452-002 - SÃO PAULO/SP ADIANTAMENTO DE RECEBÍVEIS 866.947,89 R\$ GP PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 06.945.995/0001-40 ROD BR 316 S/N KM 04 - COQUEIRO - ANANINDEUA/PA COMBUSTIVEL PERÍODO 09 A 10/2021 196.000,00 R\$ HS CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA 83.210.658/0001-55 AV SENADOR LEMOS, 1926 BAIXO - TELEGRAFO - CEP: 66.113-000 - BELÉM/PA UNIFORMES 27.324,25 R\$ IRMAOS TEIXEIRA LTDA 04.976.718/0014-93 AV SENADOR LEMOS N° 1541 - TELEGRAFO - BELÉM/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 30.039,93 R\$ JANIO SOARES REIS 372.878.002-25 Travessa Angustura, 69 - SACRAMENTA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 49.400,00 JOSÉ ANSELMO VALE DE SILVA 820.776.812-68 Estrada do Cajueiro, 655 - MOSQUEIRO LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 54.000,00 JOSÉ MARIA GOMES DE MAGALHÃES 206.633.602-04 Endereço Desconhecido LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 32.362,00 JOSÉ MARIA SERRÃO SIQUEIRA 319.518.642-04 Endereço Desconhecido REFEERENTE AO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR E CAIXA DE MARCHA. 3.500,00 R\$ JOSÉ MESSIAS PERDIGÃO DOS SANTOS 179.991.542-53 TRAV. ÁGUAS NEGRAS, 35 - BAIRRO: ÁGUAS NEGRAS - CEP: 66822-430 - BELÉM/PA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO MOTOR DETROIT 4.71 E GUINDASTE AMERICAN 65T. 5.000,00 R\$ JOSÉ RENATO DAIBES DE SOUZA 822.911.792-68 Rua da Marinha, 56 - MARAMBAIA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 168.420,00 JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A 04.185.877/0002-36 ROD BR 316 KM 10 N° 04- SÃO JOÃO - MARITUBA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 3.718,43 R\$ JUAREZ COSTA GALVÃO 09.687.322/0001-25 Passagem Isabel, 728 - TELÉGRAFO LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 50.429,44 KÁTIA LEOCÁDIO DE SOUSA COSTA 724.771.213-91 Avenida 16 de Novembro, s/n - VILA DE MOSQUEIRO LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 51.728,61 KISLON ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA 282.969.582-87 Cidade Nova 7, We-78, 72 - COQUEIRO LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 44.875,00 KLEBSON LIMA BARBOSA 996.818.112-91 Endereço Desconhecido LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 27.000,00 LEANDRO PANTOJA DE LIMA 874.810.652-68 Travessa Enéas Pinheiro, 2423 - MARCO LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 41.103,33 LIVIO NUNES DE OLIVEIRA 227.308.772-15 Passagem Cruzeiro, 275 - CÚRIO UTINGA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 43.967,30 LUIDSON DE SOUZA GOLÇALVES 641.484.592-20 Rua Pau D'arco, 15 - CENTRO ANANINDEUA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 143.121,56 LUIS HENRIQUE GUIMARÃES DA COSTA FILHO 754.472.072-17 Rua Fernando Guilhon, 1703 - BATISTA CAMPOS LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 452.965,80 LUVI IMPLEMENTOS E COMERCIO DE PECAS EIRELI 31.301.946/0001-11 ROD BR 316 KM 12 N° 941 GALPÃO 1 - CENTRO - MARITUBA/PA BOMBA HIDR . B31. B96.25SC.48 DES 5650. 800,00 R\$ MAGNO ANGELO SCALFONI 558.099.797-34 Estrada Velha do Outeiro, 1181 - ICOARACI LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 175.300,00 MARILETE DEWES 048.311.359-09 Avenida Braz de Aguiar, 835 - NAZARÉ LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 39.501,83 MECATRON ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA 10.441.638/0004-64 ROD BR 316 KM 11 N° 3650 URIBOCA - CENTRO - MARITUBA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 1.561,20 R\$ MENDANHA COMERCIAL DE PECAS



LTDA 02.919.168/0001-20 ROD BR 316 KM 02 S/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PA PEÇAS DIVERSAS 46.727,09 R\$ MOISÉS RIBEIRO LISBOA 031.689.132-00 SN 1 - Alameda Noto, 9 - COQUEIRO LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 30.100,00 MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA 21.195.442/0001-00 ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM 8 ESQ COM ALAMEDA MOREIRA JR N° 1 - COQUEIRO - BELÉM/PA COMPRA DE PNEUS E PEÇAS 106.120,87 R\$ NIT TRANSPORTE 09.165.863/0001-93 Travessa 14 de Março, 264 - UMARIZAL LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 181.320,65 NOVA AUTOPECAS LTDA 02.114.575/0003-22 RD BR 316 KM 03 N° 333 - COQUEIRO - ANANINDEUA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 1.369,76 R\$ NOVA AUTOPECAS LTDA 02.114.575/0001-60 ROD BR 316 KM 05 N° 587 - AGUAS LINDAS - ANANINDEUA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 1.434,27 R\$ PACAEMBU AUTOPECAS LTDA 61.295.473/0001-58 R WALFRIDO DE GRAMMONT N° 10 - BARRA FUNDA - SÃO PAULO/SP OLEO TUTELA AGM HIDRO 68 20L,OLEO MOTOR 15W40 URANJA 3000 SE CI4 20L. APLICAÇÃO: ESTOQUE ALMOXARIFADO 5.982,00 R\$ PMZ DISTRIBUIDORA S.A 22.763.502/0056-80 EST DO TAPANA S/N - TAPANA - BELÉM/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 1.830,70 R\$ POSTO INVENCIVEL LTDA 04.901.294/0001-83 AV ALMIRANTE BARROSO, 1957-A - MARCO - CEP: 66.093-033 - BELÉM/PA PEÇAS MANUTENÇÃO 2.985,89 R\$ RAFAEL DA SILVEIRA DE MEDEIROS 021.441.412-40 Rua Paulo Maranhão, 680 - CENTRO ANANINDEUA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 40.925,00 RAIMUNDO NASCIMENTO FURTADO 458.791.252-20 Residencial Verano, Torre 5, Apt 201 - PARQUE VERDE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 32.174,00 RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A 05.901.771/0001-73 AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS N° 4439 LETRA A - MARAJOARA- VARZEA GRANDE/MT COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 443,73 R\$ RITA PEREIRA FONTELES 719.466.593-04 Endereço Desconhecido LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 39.803,77 ROOSEVELT NUNES 012.681.632-87 RUA QUINZE DE AGOSTO, 633 - BAIRRO: ICOARACI - CEP: 66810-070 - BELÉM/PA REEMBOLSO 126,80 R\$ RUI DE SOUSA SANTOS 831.449.862-91 Travessa Santa Rita de Cassia, 418 - CENTRO - TAÚA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 40.984,86 SILVIA CRISTINA OLIVEIRA CORREA 031.185.562-85 Avenida Santana do Áura, s/n - ÁURA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 68.400,00 SOL INFORMATICA LTDA 34.624.379/0001-22 AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO N° 1122 - REDUTO - BELÉM/PA COMPRA EQUIPAMENTOS INFORMATICA 1.513,72 R\$ SOL INFORMATICA LTDA 34.624.379/0010-13 ROD AUGUSTO MONTENEGRO N°4300 1 PISO PARQUE SHOPPING BELÉM - PARQUE VERDE - BELÉM/PA SERVIÇO SPLIT 9000BTU AGRATTO R410A 499,66 R\$ STARLIFE DISTRIBUIDORA DE BATERIAS, PNEUS E PECAS LTDA 10.796.278/0001-70 AV MARQUES DE HERVAL N° 1988 - PEDREIRA - BELÉM/PA COMPRA DE BETERIAS ELETRICAS 5.580,00 R\$ SUDESTE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA 04.466.875/0005-68 ROD ALÇA VIARIA KM 01 N° 26 - SÃO JOÃO - MARITUBA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 1.839,77 R\$ SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI 19.306.429/0001-30 CJ CIDADE NOVA 7 TV WE 79 QD 1 - COQUEIRO BELÉM/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 391,70 R\$ TECHFIX COMERCIO DE PRODUTOS DE FIXACAO LTDA 07.084.548/0001-06 AV PEDRO MIRANDA N° 2037 - PEDREIRA - BELÉM/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 11.310,44 R\$ THIAGO COLLARES PALMEIRA 517.855.872-34 RUA SENADOR MANOEL BARATA, N° 718, SALA 608, CAMPINA, BELÉM/PA, CEP 66.010-140 HONORARIOS ADVOCATICIOS 4.400,00 R\$ TKA GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 09.332.314/0002-47 ROD RS 122 KM 91+500 S/N PAVLH B - ZONA RURAL - FLORES DA CUNHA/RS DESLIZADOR EMBREAGEM, DISCO EMBREAGEM. 3.500,00 R\$ TRACBEL VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.165.477/0001-58 ROD BR 316 S/N KM 20 ANEXO B - RIACHO DOCE - MARITUBA/PA PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 5.786,09 R\$ TRATORBEL COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI 07.029.675/0001-02 ROD ALÇA VIARIA KM 15 N° 13 - SÃO JOÃO - MARITUBA/PA RECILOC 5.160,00 R\$ TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA 04.567.897/0001-90 AV ALMIRANTE BARROSO N° 3089 - SOUSA - BELÉM/PA TAXA - PROCESSO ENGETRA PARC 4/4 371,42 R\$ UNIDAS S.A. 04.437.534/0001-30 AV RAJA GABAGLIA, 1781 - ANDAR 12 - LUXEMBURGO - CEP: 30.380-457 - BELO HORIZONTE/MG ALUGUEL DE VEÍCULO 6.236,00 R\$ VAN CARLOS PINHEIRO DA SILVA 426.282.452-72



Avenida Franklin de Menezes, 1010 - OUTEIRO LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 40.218,10 VICENTE PACHECO CARDOSO 259.624.852-20 Rua Oliveira Belo, 688 - UMARIZAL LOCAÇÃO DE CAÇAMBA R\$ 35.492,00 WIDAL LUBRIFICANTES LTDA 10.921.896/0003-67 ROD BR 316 - ANANINDEUA/PA FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E FILTRO COMBUSTIVEL. 17.170,81 R\$ WILSON SILVA SANTOS 036.010.943-80 Endereço Desconhecido SERVIÇO INSTALAÇÃO CAIXA MARCHA DA BREJEIRA 1.000. **CLASSE IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** – 3A ACABAMENTOS E CONSTRUCAO LTDA 36.532.733/0001-14 EPP EST DO TAPANA Nº 508 - TAPANA - BELÉM/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 6.316,19 R\$ A B MIRANDA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA EIRELI 04.948.060/0001-91 EPP ROD BR 316 KM 05 AL BR CINCO Nº 20 - LEVILANDIA - ANANINDEUA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 17.963,30 R\$ A C RIBEIRO LTDA 35.889.991/0001-90 ME R B (CJ BELA MANOELA) Nº 21 LETRA B - TENONE - BELÉM/PA SERVIÇO DE MAO DE OBRA 3.813,33 R\$ A G E CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 19.026.347/0001-31 EPP TV 14 DE ABRIL Nº 2031 SALA A FUNDOS - SÃO BRAZ - BELÉM/PA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENG. MECANICA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. 14.000,00 R\$ A M P LAVA JATO LTDA 17.017.298/0001-45 ME ROD BR 316 KM 04 S/N - COQUEIRO - ANANINDEUA/PA SERVIÇO DE LAVAGEM 30.750,00 R\$ A PUREZA MACIEL 10.464.904/0001-21 ME ROD ALÇA VIARIA KM 01 Nº 26 GALPÃO - SÃO JOÃO - MARITUBA/PA REMANUFATURAMENTO DE EMBREANGEM COMPLETA-MERCEDES 1618. 600,00 R\$ A. N. A. NASCIMENTO RIBEIRO COMERCIO DE PECAS E MOTORES LTDA 06.268.192/0001-06 EPP ROD BR 316 KM 03 S/N LOJA A - DECOVILLE - MARITUBA/PA REVISÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO, UIDADE INJETORA, FLAUTA, SERVIÇO DE REMOÇÃO. 13.500,00 R\$ AGA FACTORING FOMENTO LTDA 02.656.316/0001-61 EPP RUA DOS MUNDURUCUS, 3100 - SALA 1101,1102,1103 - CREMAÇÃO - CEP: 66.040-033 - BELÉM/PA DESCONTO 461.369,00 R\$ BELMAP - BELEM MANGUEIRAS HIDRAULICAS E PECAS EIRELI 17.769.026/0001-00 EPP ROD BR 316 KM 09 Nº 1745 - CENTRO - ANANINDEUA/PA COMPRA DE BICO BALA/ ESTOQUE ALMOXARIFADO 1.716,00 R\$ BRUNO ROOSIWEL GOMES MARIANO 91339880210 42.008.139/0001-21 ME R ROBERTO REGATEIRO (RES CARMELANDIA) Nº 138 - MANGUEIRÃO - BELÉM/PA CAMERA GIGA SECURITY/ FONTE COLMÉIA/ MANUTENÇÃO CORRETIVA. 788,00 R\$ CARDAN NORDESTE COMERCIO DE PECAS LTDA 10.683.310/0001-01 EPP RT PA 150 ALÇA VIARIA Nº 2634 KM 1 LOJA X - SÃO JOÃO - MARITUBA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 870,46 R\$ CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 12.934.138/0001-47 ME ROD BR 316 R BENEVIDES BOX 8 KM 13 S/N - MIRIZAL - MARITUBA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 291,10 R\$ CEARENSE COMERCIO DE PECAS LTDA 11.579.724/0001-58 ME ROD BR 316 KM 08 S/N - CENTRO-ANANINDEUA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 76,00 R\$ COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA 26.660.885/0001-49 ME AV GUAJAJARAS, 02 - QUADRA 048 / SAO CRISTOVAO - COHAPAM - CEP: 65.056-045 - SÃO LUÍS/MA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 269.013,88 R\$ D H L COMERCIO E SERVICOS LTDA 05.206.151/0001-14 EPP TR PADRE EUTIQUIO Nº 2927 - CONDOR - BELÉM/PA ALUGUEL: BARRA DE LIGAÇÃO, PAINEL METÁLICO-TUBULAR , RODIZIO DE BORRACHA, PISO METALICO PINTADO. 2.877,92 R\$ E A TSUKI WADAUE 07.255.444/0001-17 ME ROD AUGUSTO MONTENEGRO Nº3020 B - PARQUE VERDE - BELÉM/PA PEÇAS DE MANUTENÇÃO 1.184,65 R\$ E C COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI 05.374.179/0001-60 ME TV MAURITI Nº 431 A - TELEGRAFO SEM FIO - BELÉM/PA PEÇAS PARA MANUTENÇÃO/ MÃO DE OBRA 3.198,84 R\$ E DO S PEREIRA PINTO 30.787.876/0001-90 ME TV ANGUSTURA Nº 1428 - PEDREIRA - BELÉM/PA PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 27.026,87 R\$ E FLEXA DE SOUSA E CIA LTDA 19.036.428/0001-12 ME RUA ANTONIO BARRETO Nº 130 ED OFFICE SALA 1404 - UMARIZAL - BELÉM/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 2.400,00 R\$ F P COELHO 11.954.002/0001-36 EPP AV JULIO CESAR Nº49 - VAL DE CANS - BELÉM/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 1.992,44 R\$ F P GOMES & CIA LTDA 25.219.186/0001-03 ME ROD RODOVIA PA 150, ALÇA VIARIA KM 01 Nº 04 LOJA 04 - SÃO JOAO - MARITUBA/PA



SERVIÇO DE MAO DE OBRA 600,00 R\$ F S ILUMINACAO LTDA 83.313.767/0001-06 ME AV PEDRO ALVARES CABRAL N° 309 SALA 01 TERREO - UMARIZAL - BELÉM/PA PROPOSTA DE PAGAMENTO PARA A QUITAÇÃO DO DEBITO EM 5 PARCELAS. 4.716,30 R\$ F. EUTROPIO DE SOUSA EIRELI 05.012.256/0004-85 EPP AV PRESIDENTE VARGAS N° 6404 - IANETAMA - CASTANHAL/PA COMPRA DE PNEUS 212.276,35 R\$ FERRARI BR LTDA 04.239.081/0001-38 ME ROD BR 316 KM 11 N° 11500 E - URIBOCA - MARITUBA/PA TIRAR VAZAMENTO DE TUBULAÇÃO HIDRAULICA 960,00 R\$ FF VINAGRE COMERCIO EIRELI 26.908.179/0001-73 EPP AV GENTIL BITTENCOURT BAIXOS - NAZARÉ - CEP: 66.040-172 - BELÉM/PA MATERIAIS DE LIMPEZA 1.202,63 R\$ GUAPORE COMERCIO DE CONEXOES EIRELI 16.096.596/0001-32 EPP TV CRISTOVAO COLOMBO N° 1321 DR LOPO DE CASTRO - CRUZEIRO (ICOARACI) - BELÉM/PA OLEO 15W40 CI420L 3.767,71 R\$ H. OLIVEIRA HOLANDA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 18.810.768/0001-96 EPP ROD BR 316 KM 11 N° 416 - URIBOCA - MARITUBA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 4.022,60 R\$ INOVATIVA SOLUCOES EM GESTAO TECNOLOGICA LTDA 18.381.800/0001-65 EPP ROD MARIO COVAS N° 1001 B SALA 9 - COQUEIRO - ANANINDEUA/PA SERVIÇO COM INFORMATICA 1.241,93 R\$ J F DE A NEGREIROS EIRELI 37.698.674/0001-11 ME ROD BR 316 KM 11 S/N ANEXOS ALTOS - PARQUE VERDE - MARITUBA/PA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA RODANTE TRATOR CAT D6 12.336,00 R\$ J M C DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS 36.560.784/0001-50 ME ROB BR 316 KM 22 N° 13 - SANTA ROSA - BENEVIDES/PA 8 PNEU RECAPADO E 1 PNEU CONserto - ESTOQUE 4.300,00 R\$ JANSEN - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL LTDA 35.377.541/0002-07 EPP AV ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON N° 2331 - CREMAÇÃO - BELÉM/PA MATERIAIS DIVERSOS/ALMOXARIFADO PORTAL. 11.953,33 R\$ JANSEN - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL LTDA 35.377.541/0001-18 EPP AV ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON N° 2331 - CREMAÇÃO - BELÉM/PA PEÇAS PARA MANUTENÇÃO/APLICAÇÃO: ALMOXARIFADO 14.812,13 R\$ JAQUELINE PEREIRA DE ARAUJO NORONHA CASA DO METALURGICO E EQUIPAMENTOS DE PROT. INDIVIDUAL EIRELI 33.577.455/0001-23 ME AV JOAO PAULO II N° 801 A - FATIMA - CAPANEMA/PA LUVAS DE PVC CANO LONGO 46CM SAFEX/ CAPA DE CHUVA XG VINILSEG. 1.950,00 R\$ JOANA B A ABREU 16.577.556/0001-85 ME ROD BR 316 S/N BOX 33 POSTO GRAO PARA - COQUEIRO - ANANINDEUA/PA PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 21.378,47 R\$ KATERFIAT PECAS PARA TRATORES LTDA 07.358.674/0001-01 EPP AV GUAJAJARAS N° 244 - TIRIRICAL - SÃO LUIS/MA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 809,64 R\$ L. J. COMERCIO ATACADISTA LTDA 21.026.291/0001-67 EPP EST DA COPEM N° 17 GALPÃO - ICUI GUAJARA - ANANINDEUA/PA PRODUTOS DE LIMPEZA 740,07 R\$ LAMARK CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA 14.339.608/0001-50 ME AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO N° 05 ED QUADRA CORPORATE SL 1702 - UMARIZAL - BELÉM/PA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE - MARABA 27.480,00 R\$ LEV SERVICOS E COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA 07.014.874/0001-47 ME ROD BR 316 KM 8 N° 205 GALPÃO - CENTRO - ANANINDEUA/PA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. 4.797,99 R\$ LILIAN COSTA DE HOLANDA DA SILVA 85038237215 25.104.158/0001-32 ME ROD ALÇA VIARIA N° 2634 LOJA T1 - SÃO JOÃO - MARITUBA/PA TROCA DO REPARO DA VALVULA SECADORA A.P.U E DO 4 CIRCUITO A.P.U 500,00 R\$ LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA 05.245.782/0001-42 EPP AV PEDRO ALVARES CABRAL N° 2209 - TELEGRAFO SEM FIO - BELÉM/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 3.966,00 R\$ LONATUDO COMERCIO DE LONAS E SERVICOS LTDA 17.506.119/0001-33 EPP PSG COIMBRA N° 18 - COQUEIRO - ANANINDEUA/PA TECIDO BOBINA LONAFORTE PE UV PRETA 179G M 2 06X3. APLICAÇÃO: MACRÓFITAS. 5.133,34 R\$ M. A. COMERCIO E SERVICOS DE MECANICA E PNEUMATICOS EIRELI 17.185.245/0001-33 ME ROD PA 483 LOJA B N° 2634 ALÇA VIARIA - MARITUBA/PA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 2.050,00 R\$ MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA 25.089.951/0001-00 EPP ROD DO TAPANA N° 75 LETRA B - TAPANA - BELÉM/PA COMPRA DE OXIGENIO 240,00 R\$ MARCELO CASTRO



MARQUES 98694464268 27.893.782/0001-91 ME TV WE 42 N° 362 B CJ CIDADE NOVA VIII - ESTRADA NOVA - ANANINDEUA/PA PAPEL REPORT A4 500 FOLHAS. APLICAÇÃO: GALPÃO BERNARDO SAYÃO 292,50 R\$ MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA. 12.387.832/0001-91 EPP ALAMEDA MADEIRA N° 258 SALA 1808 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP COMBUSTIVEL REF 05/2021 50.000,00 R\$ NASCIMENTO E SILVA LTDA 08.423.530/0001-54 ME AV SÃO CLEMENTE RD BL 06 N° 12 PARQUE D.QUEIROZ - TAPANÃ - BELÉM/PA SERVIÇO DE MAO DE OBRA 600,00 R\$ NORTE COMERCIO E SERV. DE MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI 30.818.919/0001-58 ME ROD BR 316 KM 13 N° 49 LOJA B - CENTRO - MARITUBA/PA MACHO NPT, CAPA SKIVE E OLEO DULUB 15W40 13.958,46 R\$ NR 10 COMERCIO DE UNIFORMES E EPI EIRELI 35.229.606/0001-88 ME AV SENADOR LEMOS, 1926 LOJA TÉRREA - TELEGRAFO - CEP: 66.113-000 - BELÉM/PA UNIFORMES 8.872,50 R\$ NUCLEO DE MEDICINA DO TRABALHO EIRELI 09.943.487/0001-10 ME TV ANTONIO BAENA N° 662 ED NATHALIA CABRAL SALA 03 - PEDREIRA - BELÉM/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 585,00 R\$ PARA ROLAMENTOS E PECAS LTDA 11.819.234/0001-81 EPP ROD BR 316 KM 08 N° 04 B - CENTRO - ANANINDEUA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 861,62 R\$ PARAFIX COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA 22.318.221/0001-45 EPP AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 5175 - IANETAMA - CEP: 68.745-000 - CASTANHAL/PA ELETRODOS 12.883,15 R\$ PARAMANGUE AUTO PECAS EIRELI 17.073.281/0001-05 ME RUA OSVALDO CRUZ N° 179 QD 06 LT 45 E 46 B - AGUAS LINAS - ANANINDEUA - BELÉM/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 4.491,61 R\$ PEDRO ODINALDO DOS ANJOS MELO 14.315.371/0001-77 ME TV HONORIO JOSE DOS SANTOS N° 160 C - JURUNAS - BELÉM/PA SERVIÇO DE USINAGEM 79.508,34 R\$ POSFAMA AUTOPECAS E SERVICOS EIRELI 19.869.004/0001-39 EPP ROD BR 316 KM 05 LOJA 05 S/N - PROVIDENCIA - ANANINDEUA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 2.922,64 R\$ POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA 15.407.292/0001-59 ME ROD BR 316 KM 27 TV MASAELI YAG N° 20 LOTE MARROCOS - MAGUARI - BENEVIDES/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO / SERVIÇO 7.158,50 R\$ R BASILE 15.186.930/0001-59 EPP PSG TRÊS CORACOES, 89A - COQUEIRO - CEP: 67.015-230 - ANANINDEUA/PA COMPRA DE EPIs 8.358,76 R\$ R DOS S PANTOJA EIRELI 83.327.460/0001-56 EPP TV APINAGES N° 1653 - CONDOR - BELÉM PA SERVIÇO DE REPARO 17.250,26 R\$ R FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO LTDA 05.748.513/0001-07 EPP R DA PEDREIRINHA N° 87 ANEXO 82 A - GUANABARA-ANANINDEUA/PA OXIGENIO DE 10M³, GLP 45 KG. APLICAÇÃO: GALPÃO BERNARDO SAYÃO. 1.660,00 R\$ R L DA SILVA TECNOLOGIA DE CONCRETO E SOLOS 27.014.900/0001-44 ME PSG ALACID NUNES N°14 - CASTANHEIRA - BELÉM/PA SERVIÇO DE SOLOS EM LABORATORIO 8.820,00 R\$ REIS AUTO CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA 09.038.979/0001-61 ME ROD BR 316 KM 12 R DA PASSARELA N° 49 - DECOVILLE - MARITUBA/PA SERVIÇOS NO DIFERENCIAL, DE MONTAGEM E USINAGEM DO BLOCO E EIXO, CONFECÇÃO DE SELO CABEÇOTE 12.497,90 R\$ RHINO EPIS, FERRAMENTAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI 17.702.775/0001-01 ME AV ALVARO RAMOS N° 780 QUARTA PARADA - SÃO PAULO/SP COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 6.775,00 R\$ ROSA DO SOCORRO DE SOUZA 28746856234 18.209.583/0001-20 ME CORONEL JUVENCIO SARMENTO N° 656 - CRUZEIRO(ICOARACI) - BELÉM/PA SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO CORRETIVA (PEÇAS E MAO DE OBRA). 2.018,50 R\$ S. R. LUDWIG BARROS LTDA (CONTROL Z INFOMRATICA) 16.443.322/0001-45 EPP AV JOSE BONIFACIO N° 253 - FATIMA- BELÉM/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 3.827,00 R\$ SABDIESEL SERVICOS LTDA 34.896.936/0001-64 ME ROD BR 316 KM 05 AL BR CINCO N° 21 - LEVILANDIA - ANANINDEUA/PA SERVIÇO DE MAO DE OBRA 12.400,00 R\$ SELMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 30.933.400/0001-00 EPP CONJ COHAB R TRES N° 1 - CENTRO - ANANINDEUA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 837,55 R\$ SENAX COMERCIO E SERVICOS EIRELI 14.096.478/0001-71 EPP ROD BR 316 KM 15 S/N GALPAO SALA 01 - PARQUE VERDE - MARITUBA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 3.600,00 R\$ THUNDERJET INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS DE ALTA PRESSAO EIRELI 36.141.377/0001-08 ME RUA HELENA ANUNCIADA BETTI N° 156 - JARDIM MARISSOL



- LONDRINA/PR COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 1.200,00 R\$ TOP AROMA DISTRIBUIDORA EIRELI 26.962.717/0001-08 EPP EST GUAJARA N° 38 - COQUEIRO - ANANINDEUA/PA PRODUTOS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA./ GALPÃO AUG. MONTENEGRO. 696,98 R\$ VIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI 32.045.219/0001-01 ME ROD BR 316 KM 10 - PATO MACHO - MARITUBA/PA MATERIAIS PARA O GALPÃO BERNADO SAYÃO 10.125,50 R\$ VIEIRA E GOMES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 30.628.082/0001-84 ME ROD BR 316 KM 8 N° 537 - CENTRO - ANANINDEUA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 1.216,54 R\$ W T COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI 31.824.288/0001-42 EPP AV MAGALHÃES N° 329 GALPÃO TERREO - GUANABARA - ANANINDEUA/PA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO 1.636,73 R\$ W.OLIVEIRA DA SILVA INFORMATICA EIRELI 23.833.534/0001-02 ME ROD AUGUSTO MONTENEGRO N° 304 - MANGUEIRÃO - BELÉM/PA CART DE TONNER, PHOTO COMP BROTHER 20. Em decisão ID nº 67608608, o Juízo assim se manifestou: “*SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA, ingressou neste Juízo com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL fundamentado no art. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 (LRJ). Alega que preenchem os requisitos legais para o deferimento da Recuperação Judicial postulada (art. 48 da LRJ). De outro lado, assevera que a SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA é uma empresa familiar, com 13 anos de existência, nos contratos firmados e em vigor com o Poder Público, houve desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da pandemia da COVID-19, bem como da guerra que ocorre no leste europeu. Esclarece que, em relação à Prefeitura Municipal de Belém/PA, são cerca de 08 anos executando os serviços de limpeza urbana, gerando emprego e renda para cerca de 600 pais/mães de família, com suas CTPS's assinadas e registradas, além dos demais contratos firmados. Ainda, destaca que 2 contratos celebrados com a Prefeitura Municipal de Belém/PA (Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN) se encerraram no dia 21 de maio de 2022, uma vez que não houve renovação, bem como não foram analisados os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de ambos. Diante disso, a empresa não teve outra alternativa a não ser realizar a rescisão do contrato de trabalho dos funcionários que atuavam nestes contratos, não tendo capacidade financeira para arcar com os custos das rescisões. Assevera, no entanto, que ainda possui, com a Prefeitura de Belém/PA, um contrato em vigor – 20/2020 – que termina em 03 de julho de 2022, mas deve ser renovado por mais 12 meses. Neste contrato, a requerente tem 90 funcionários trabalhando com CTPS assinadas, gerando uma receita mensal média de R\$-2.000.000,00. E, finalmente, sustenta que se enquadra nas disposições da Lei 11.101/05 e juntam toda a documentação prevista no artigo 51, ambos da LRJ. A requerente pugna para que seja deferido o processamento da Recuperação Judicial da SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA, com a adoção das medidas previstas no art. 52 da LRJ. É o necessário. **DECIDO.** Pois bem, o pedido de recuperação judicial deve ser regularmente instruído no sentido de que seja atendido os requisitos fundamentais para que o seu processamento seja deferido. No entanto, muito tem se discutido sobre a cautela necessária para o deferimento do benefício legal à empresa que realmente o mereça, ou seja, que apresente viabilidade. A Lei 11.101/05 estabeleceu novos institutos e comandos que, em resumo, configuram o que se tem hoje disponível para proteção e apoio à empresa viável e estabelece um cenário favorável ao reerguimento da atividade empresarial que se encontra em crise. O conceito da recuperação judicial engloba 1) o **conjunto de atos praticados** pelo empresário devedor, credores e instituições públicas; 2) o **consentimento dos credores** através da renovação do pacto, voltada a equacionar os interesses diversos e conflitantes, 3) a **concessão judicial**, como providência reguladora e fiscalizadora do benefício, haja vista que o soerguimento da empresa possui um custo elevado a ser suportado, em última análise, pela sociedade; 4) a **superação da crise**, como obstáculo a ser superado e que garanta a continuidade da atividade empresarial e 5) a **manutenção das empresas viáveis**, já que não se considera razoável sacrificar a sociedade em favor da empresa que não satisfaz os requisitos mínimos que caracterizam a sua viabilidade: importância social, mão de obra e tecnologia empregada, volume do ativo e passivo, idade da empresa e porte econômico. Esse contexto pode ser percebido na evolução do instituto da recuperação judicial e*



que foi consolidado pelo art. 47 da LRJ, quando aponta expressamente o objetivo a ser alcançado: Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Diversos são os princípios que devem ser observados ao se deferir a recuperação judicial em favor de uma empresa devedora, podendo relacionar o da função social da empresa, o da preservação da empresa e o da dignidade da pessoa humana. Sem dúvida que o princípio da preservação da empresa pode ser considerado o mais importante dentre todos os princípios que possuem abordagem na recuperação judicial, tendo sido expressamente reconhecido no dispositivo legal supra invocado, justamente porque dele decorrerá a garantia de obediência aos demais. Ora, se preservar a empresa viável não fosse considerado como o objeto fundamental, não haveria que se falar em princípio da função social, já que com a quebra, a empresa não poderia cumprir a finalidade coletiva que lhe foi imposta pela Constituição Federal como limite ao exercício da propriedade (art. 5º, XXIII); e, de igual forma, não se atenderia ao princípio da dignidade da pessoa humana, também reconhecido constitucionalmente como um dos fundamentos da república (CF/88 – art. 1º, III), na medida em que a quebra terminaria, por exemplo, obstaculizando o pagamento de créditos trabalhistas imbuídos de natureza alimentar. Mas se a ideia é garantir a preservação da empresa, como objetivo intrínseco da recuperação judicial, deve-se resolver a dicotomia estabelecida pelo interesse da empresa devedora e o do credor ou credores, sob pena de, para soerguer uma atividade empresarial, se criar um ambiente de crise e se deparar com um cenário propício para recuperações judiciais sucessivas. Nesse aspecto, é bom anotar que a recuperação judicial não tem por escopo os interesses da pessoa do empresário, é mais do que isso, o norte a ser perseguido é os interesses da atividade empresarial, exercida pelo mesmo empresário ou por outro que eventualmente venha sucedê-lo, por exemplo, considerando o leque de opções relacionadas no art. 50 da LRJ. Para tanto, para solucionar o impasse entendendo ser fundamental encontrar o equilíbrio e a sensatez para o processamento dos pedidos de recuperação judicial e verdadeiramente identificar as empresas viáveis, que merecem ser recuperadas, das inviáveis, que apenas representariam ônus sem a contrapartida em favor da sociedade, justificando, enfim, o sacrifício que deverá ser suportado pelos credores de todas as classes de crédito. In casu, o pedido de recuperação judicial encontra-se aparência de regular instrução. De um modo geral, em análise suficiente para esta sede preliminar de análise, a empresa requerente logrou êxito em atender pelo menos no aspecto formal aos requisitos fundamentais para a obtenção do processamento do pedido formulado, não havendo, pelo menos nesta fase processual, qualquer prova a indicar a ausência de algum dos requisitos legais (art. 48 da LRJ). Estando o pedido instruído com os documentos relacionados no artigo 51 da LRJ, e não havendo qualquer dos impedimentos previstos no art. 48 da mesma lei, não havendo qualquer óbice ao seu processamento, **DEFIRO** o processamento da Recuperação Judicial ora pleiteada. Na forma do art. 52 da LRJ, e determino a adoção das seguintes providências: **a)** Nomeio para o cargo de Administrador Judicial SANTOS E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES (CNPJ 07.620.428/0001-86), representada pelo advogado Mauro Cesar Lisboa dos Santos, com endereço na Rua Domingos Marreiros, n. 49, Sala 1201, Bairro Umarizal – Belém/PA, que, sob compromisso, deverá assumir o encargo em 24 horas, na forma do art. 52, I, combinado com 21, da LRJ. O nomeado deverá a apresentar proposta de honorários, no prazo de 20 dias, a qual, se aceita pelo grupo requerente, será homologado nos autos. **b) DO PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA.** A requerente pleiteia o deferimento de tutela de urgência para: “a) Na determinação (obrigação de fazer) para que a Prefeitura Municipal de Belém/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN, pague os valores pendentes dos contratos não renovados (referente aos serviços prestados ao ente público nos meses de abril e maio de 2022)”. “b) Que as empresas com que a Requerente tem contrato, especialmente a Prefeitura Municipal de Belém/PA, liberem os seus pagamentos independentemente da apresentação de certidões negativas de débitos, especialmente a CNDT’s”. Defende que a probabilidade do direito decorre do próprio pedido de recuperação judicial, e que a medida é necessária para assegurar o



recebimento de valores pelos serviços efetivamente prestados em decorrência dos contratos não renovados pelo Município, além de assegurar os pagamentos dos contratos em vigência. Assevera que a suspensão de pagamentos pela não apresentação de certidão negativas não se alinha com o objetivo perseguido pelo instituto da recuperação judicial, considerando que o art. 47 da Lei 11.101/2005 estabelece como objetivo a viabilização da crise econômico-financeira da empresa em recuperação, promovendo a sua preservação, sua função social e o estímulo da sua atividade econômica. Aduz que o não recebimento dos valores a que tem direito em razão de serviços já prestados inviabiliza o processo de sua recuperação por subtraindo ativos e valores relevantes para o soerguimento da empresa e que já estão na previsão de seu fluxo de caixa, levando a Requerente à bancarrota e causando sérios prejuízos aos seus credores. **Id. 67103181. Aditamento à inicial.** Em aditamento ao pedido inicial, a requerente aduz que possui em vigor o Contrato nº 020/2020 – Locação de Máquinas/Equipamentos e Mão de Obra – Município de Belém/PA representado pela Secretaria Municipal de Saneamento (anexo à petição inicial - Id nº 64941068), em razão do qual se emprega 90 (noventa) funcionários em regime celetista e enseja receita mensal média de R\$-2.000.000,00 (dois milhões de reais). Assevera que o referido contrato foi celebrado em 03.07.2020 e foi renovado por mais 12 (doze) meses, com encerramento previsto para 03.07.2022). Esclarece que notificou a Secretária de Saneamento do Município de Belém/PA para solicitar nova prorrogação, já que preenche todos os requisitos necessários para a providência, no entanto, até o momento não obteve o posicionamento da Administração Pública. Por isso, adita a inicial para incluir a determinação o pedido de tutela de urgência no sentido de que seja determinada à Prefeitura Municipal de Belém/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN, que conceda a prorrogação do Contrato nº 020/2020 por mais 1 (um) ano, por meio da assinatura de Termo Aditivo, nos termos da Cláusula nº 23.1 do Contrato e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993: c) Que a Prefeitura Municipal de Belém/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN, seja compelida a prorrogar o Contrato nº 020/2020 pelo prazo de 1 (um) ano, por meio da assinatura de Termo Aditivo, nos termos da Cláusula nº 23.1 do Contrato e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, sob pena de multa diária a ser estabelecida. Fundamenta o pedido no art. 47 da Lei nº 11.101/2005 e na própria Lei das Licitações, considerando o permissivo legal relativo à duração dos contratos de prestação de serviços continuados. **É a síntese do necessário. DECIDO.** De fato, no que tange à necessidade de comprovação da regularidade fiscal (apresentação da CNDT) a dicotomia entre os interesses 1) público em cobrar o crédito tributário e 2) fazer valer o princípio da conservação da empresa, previsto no art. 47 da Lei 11.101/2005, mesmo após a promulgação da Lei 13.043/2014, tem sido resolvida nos tribunais e STJ de forma sensível à situação das empresas em recuperação judicial, afastando a exigência da apresentação de certidões que comprovem a regularidade fiscal, sob o argumento de que a concessão da recuperação judicial não impede as providências de cobrança disponíveis ao fisco e determinadas inconsistências na legislação para a realização do parcelamento do débito tributário. Apesar de divergências, o cenário atual aponta para a dominância do posicionamento adotado pelo Superior Tribunal de Justiça, in verbis: “AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO. APRESENTAÇÃO. OBRIGATORIEDADE. FINALIDADE DO INSTITUTO. INCOMPATIBILIDADE. 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. A exigência da apresentação das certidões negativa de débito para a concessão da recuperação judicial vai de encontro à finalidade do próprio instituto, que é o de preservação da empresa. 3. Agravo interno não provido. (STJ – Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial: AgInt no AREsp 1533246 PR 2019/0189970-0. Terceira Turma, v. u. Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva. 12.12.2021)”. No que tange à prorrogação do contrato administrativo, o disposto no art. 57, II, da Lei de Licitações permite que os contratos prestação de serviços a serem executados de forma contínua sejam prorrogados por “(...) iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”. Pois bem, o Contrato nº 020/2020 – Locação de Máquinas/Equipamentos e Mão de Obra (Id nº 64941068) prevê a



possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93: “23.1 A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, desde que configurada a vantajosidade, submetidas ao que determina o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade e a necessidade de atendimento da garantia do contrato contratado, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO”. De outro lado, a recuperação judicial constitui-se em instrumento de extrema importância para a salvaguarda da atividade empresarial como motor de promoção da boa qualidade de vida tanto dos colaboradores, como também da população que a cerca, gerando melhores salários, criação e manutenção de empregos e geração de tributos, dentre outras. Como já dito acima, do princípio da preservação da empresa, como garantidor da obediência de todos os princípios que regem as providências de soerguimento da atividade empresária em crise, depende a eficácia do princípio da função social já que, repito, com a quebra, a empresa não poderia cumprir a finalidade coletiva que lhe foi imposta pela Constituição Federal como limite ao exercício da propriedade (art. 5º, XXIII); e, de igual forma, não se atenderia ao princípio da dignidade da pessoa humana, também reconhecido constitucionalmente como um dos fundamentos da República (CF/88 – art. 1º, III), na medida em que a quebra terminaria, por exemplo, obstaculizando o pagamento de créditos trabalhistas imbuídos de natureza alimentar. Na busca do equilíbrio e sensatez no processamento dos pedidos de recuperação judicial, no caso concreto, me parece paradoxal o esforço do Estado em promover um cenário propício à recuperação da empresa SÓLIDA enquanto, em outra vertente, a própria Administração Pública abstém-se de trilhar o mesmo caminho, considerando que inexistem desvantagens na manutenção do Contrato 020/2020, já que se mantem inalteradas as regras pactuadas. **ISTO POSTO, em sede de cognição sumária, DEFIRO o pedido de TUTELA DE URGÊNCIA para:**

b.1) Determinar que a Prefeitura Municipal de Belém/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN, promova o pagamento de valores pendentes e que se refiram aos serviços prestados nos meses de abril e maio de 2022, em relação aos contratos não renovados relacionados na inicial. b.2) Determinar que as empresas com que a Requerente tem contrato, especialmente a Prefeitura Municipal de Belém/PA, promovam os respectivos pagamentos, independentemente da apresentação de certidões negativas de débito tributários. b.3) Determinar que Prefeitura Municipal de Belém/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN, prorrogue o Contrato nº 020/2020 – Locação de Máquinas/Equipamentos e Mão de Obra – Município de Belém/PA representado pela Secretaria Municipal de Saneamento, pelo prazo de 1 (um) ano, por meio da assinatura de Termo Aditivo, nos termos da Cláusula nº 23.1 do Contrato e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. c) Determino também suspensão de todas as ações ou execuções contra as requerentes (art. 6º da Lei 11.101/2005), permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º, e as ações relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49, todos dispositivos da LFR. A ordem de suspensão será comunicada pelas requerentes aos juízos por onde tramitarem as respectivas ações. d) A requerente deverá apresentar mensalmente demonstrativos mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. e) As Fazendas Públicas Federal, Estaduais e Municipais, em que as requerentes possuem estabelecimentos, devem ser comunicadas do deferimento do processamento do presente pedido de recuperação judicial. f) Expeça-se edital, para publicação no órgão oficial, que conterá : I - o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III - a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pelas requerentes, tudo conforme o art. 52, § 1º, da referida lei. g) O Plano de Recuperação Judicial deverá ser apresentado pela requerente no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão, devendo obedecer aos requisitos do art. 53 da Lei 11.101/2005. h) Os credores terão o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações ao Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados,



na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ficam os credores **ORIENTADOS** que as **HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO** na primeira fase (administrativa) da Verificação de Créditos deverão ser apresentadas diretamente ao Administrador Judicial, ficando desde já **determinado o desentranhamento destes autos de qualquer petição protocolada judicialmente nesta fase**; e, somente após a publicação da lista de credores pelo Administrador Judicial, abrir-se-á o prazo para a apresentação **JUDICIAL** das **HABILITAÇÕES e IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO**, na forma de procedimento autônomo e incidental ao autos principais, ficando igualmente determinado o desentranhamento/exclusão de qualquer petição dirigida à estes autos n. 0849450-13.2022.8.14.0301. Intime-se o Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se.” E, para que chegue ao conhecimento de todos, e os interessados não aleguem ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local, lugar de costume e publicado conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022. Eu, Fabiana Gouveia Ribeiro, Analista Judiciário da Secretaria da 3ª Unidade de Processamento Judicial das Varas de Comércio, Recuperação Judicial, Falência e Sucessões da Comarca de Belém/PA, subscrevi.

CRISTIANO ARANTES E SILVA

MM JUIZ DA 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

